



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Exmo. Sr. José Dirceu Sandri
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 038/2018, de 17 de dezembro de 2018.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vêm, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie o cascalhamento da estrada que dá acesso à comunidade da Linha Nove até a divisa de Ponte Preta, bem como da estrada que liga as propriedades do Sr. Vall até a do Sr. Bonfanti.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores!

Como é do conhecimento dos nobres pares, as estradas referidas nesta indicação possuem tráfego considerável de veículos, além de serem essenciais aos Munícipes que residem na localidade.

Do mesmo modo, é do conhecimento dos colegas que tais estradas não contam com um mínimo cascalhamento destinado a assegurar seu



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

trânsito seguro. De tal modo, as estradas (de chão batido) se tornam intrafegáveis em dias de chuva, possibilitando a ocorrência de acidentes e outros sinistros.

Assentadas tais premissas, a presente indicação se destina a requerer ao Executivo que providencie o imediato cascalhamento das estradas em comento, permitindo assim uma melhoria na locomoção dos veículos, além de evitar acidentes que seriam de responsabilidade da municipalidade (dado o dever de fiscalização das ruas e passeios municipais).

Frente ao exposto, formulo a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres Edis.

Cruzaltense/RS, 17 de dezembro de 2018.

Ari de Pauli
Vereador

Recebi em ____ / ____ / ____
